

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Processo SIPE nº 26415/2026-e.

Requisitante: Secretaria Municipal de Obras
Responsável pela demanda: Tarcízio Zanelato
E-mail: "sec obras" <sec.obras@itajai.sc.gov.br>
Telefone: (47) 3348 0303

1. Descrição do objeto:

Consiste na contratação de empresa de engenharia habilitada para objeto a **execução dos serviços técnicos necessários à renovação da Licença Ambiental de Operação (LAO) e Monitoramento de Condicionantes da Usina de Asfalto do Município de Itajaí/SC.**, considerando a configuração atual do empreendimento.

2. Quantidade estimada:

O quantitativo foi levantado de acordo com as exigências estabelecidas no Termo de Referência, para a devida execução do objeto deste processo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD
1	Relatório técnico	UN	1
2	Limpeza do sistema de tratamento de efluentes	UN	4
3	Coleta e análises de Sistema de Caixas Separadoras de Água e Óleo - CSAO - localizada na usina de asfalto incluindo laudo com resultado das análises.	UN	24
4	Limpeza de Sistema de Caixas Separadoras de Água e Óleo - CSAO - localizada na usina de asfalto	UN	8
5	Monitoramento dos ruídos da usina de asfalto incluindo laudo com resultado das análises.	UN	8
6	Monitoramento das Emissões Atmosféricas emitidos pela Chaminé de Usina de asfalto, incluindo laudo das análises.	UN	8
7	Atualização de PGRS	UN	1

8	Estudos Complementares	H	36
9	Processo e acompanhamento de aprovação junto ao órgão ambiental	UN	1

3. Justificativa da necessidade:

A renovação para continuidade da validade da LAO é condição essencial para a manutenção das atividades operacionais da Usina de Asfalto, uma vez que eventual vencimento da licença poderá acarretar sanções administrativas, restrições operacionais ou a interrupção dos serviços, com impactos diretos na execução de obras e na manutenção da infraestrutura urbana do Município. Dessa forma, a adoção das providências descritas nesta formalização atende, simultaneamente, ao cumprimento das determinações dos órgãos ambientais, à preservação do interesse público e à necessidade de garantir a continuidade dos serviços essenciais prestados pelo Município de Itajaí.

4. Data em que o objeto/serviço necessita ser adquirido/executado:

A prioridade desta contratação é considerada alta e deve ser feita impreterivelmente até 01 abril de 2026, uma vez que se faz necessária para assegurar a regularidade legal e ambiental do empreendimento, levando-se em consideração, coletas e amostragens ambientais que devem ser feitas no primeiro semestre de 2026, e os prazos de análises dos órgão ambientais, bem como o atendimento integral às exigências e condicionantes estabelecidas competentes, e evitar sanções administrativas, restrições operacionais ou a interrupção dos serviços, com impactos diretos na execução de obras e na manutenção da infraestrutura urbana do Município.

5. Modalidade da Licitação ou da contratação direta e /critério de julgamento:

Modalidade: Dispensa de Licitação

Critério de julgamento: menor preço

6. Fundamento legal:

Considerando a presente contratação está fundamentada na Dispensa de licitação, nos termos do art. Art. 75, atualizado pelo decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025. É dispensável a licitação: I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 130.984,20 (cento e trinta mil novecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista que a pequena monta do valor contratado.

7. Estimativa preliminar do valor da contratação:

O valor estimado da contratação é de R\$ 129.076,33 (Cento e vinte e nove mil, setenta e seis reais e trinta e três centavos.)



8. Previsão no Plano de Contratação Anual [PCA]:

() Sim (x) Não

9. Anexos

ETP, TR, Propostas orçamentos de mercado (empresas), Planilha de especificações, cronograma e orçamento.

Responsável pela Formalização da Demanda

Nome: Tarcízio Zanelato

Matrícula: 957605

Função: Secretário Municipal de Obras

De acordo:

Artur de Jesus

Secretário Municipal de Obras Interino

Janeiro de 2026